



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 2032/2024 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa KORNER E MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA., CNPJ 12.415.952/0001-55, com sede na com sede na Rua Frederico Alberto Sulzbach, nº 968, Bairro das Indústrias, Estrela/RS, para *a Elaboração de Diagnóstico Sócioterritorial*, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Colinas/RS, 04 de outubro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal